



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

NOME	CARGO
<i>Silvia Carla Morandi Zatorski</i>	<i>Atendente</i>
PERÍODO AQUISITIVO	DIAS CONTEMPLADOS
<i>2024/2025</i>	<i>05/05/2025 até 19/05/2025</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 14 de abril de 2025.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:02
560850990

Assinado de forma digital por
FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29773922000113,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PE A1, cn=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
Dados: 2025.04.14 11:59:00 -03'00'

**FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 539 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 019/2025.....	1
PORTARIA Nº 020/2025.....	1
PORTARIA Nº 021/2025.....	2
PORTARIA Nº 022/2025.....	3

PORTARIA Nº 019/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

NOME	CARGO
Jessica Ester do Amaral de Moura	Coord. de Agendamento e Faturamento
PERÍODO AQUISITIVO	DIAS CONTEMPLADOS
2023/2024	22/04/2025 até 30/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 10 de abril de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI

PORTARIA Nº 020/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 539 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME	CARGO
Silvia Carla Morandi Zatorski	Atendente
PERÍODO AQUISITIVO	DIAS CONTEMPLADOS
2024/2025	05/05/2025 até 19/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 14 de abril de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI

PORTARIA Nº 021/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

NOME	CARGO
Sidnei Muran	Auxiliar Administrativo
PERÍODO AQUISITIVO	DIAS CONTEMPLADOS
2023/2024	05/05/2025 até 09/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 14 de abril de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)